

## ARTE in VICTA

### Regulamento do Concurso de Fotografia, Desenho e Pintura

#### Artigo 1.º

##### Preâmbulo

No âmbito da sua atividade programática, a Federação Académica do Porto (adiante designada FAP), proporciona um concurso de Fotografia, Desenho e Pintura para os/as estudantes da Academia do Porto. O tema desta edição é a Cidade do Porto, mais especificamente, os seus locais emblemáticos.

As candidaturas para o concurso decorrerão entre 13 e 23 de novembro de 2018, sendo regidas pelo presente Regulamento. Para as obras eleitas, a ação culminará com uma exposição no Pólo Zero, de 3 a 21 de dezembro.

#### Artigo 2.º

##### Âmbito

Cada vez mais, a cidade do Porto distingue-se pela sua diversidade e carácter multicultural, características essas que devem ser exploradas em prole dos/as nossos/as estudantes. Desta forma, este concurso pretende fomentar o contacto dos/as estudantes com a cultura e a cidade, assim como valorizar e dar visibilidade ao talento e competências técnicas dos/as estudantes.

#### Artigo 3.º

##### Participação

1. Poderão apresentar candidaturas todos/as estudantes de instituições de ensino superior da Academia do Porto.
2. A candidatura é gratuita.
3. A apresentação da candidatura implica a aceitação tácita e na íntegra do presente Regulamento.

#### Artigo 4º

##### Candidatura

1. As candidaturas devem respeitar a seguinte estrutura:



- a. No mínimo 1 obra, podendo o/a participante enviar até um máximo de 10 obras;
- b. Breve carta de apresentação do/a autor/a;
- c. As obras têm de ser produzidas e originais do/a participante;
- d. A(s) obras deverá/deverão necessariamente respeitar o tema Cidade do Porto-Locais Emblemáticos, sendo a sua interpretação subjetiva ao/à participante;
- e. Envio de um breve texto a justificar a relação da(s) obras com a temática do ponto de vista do/a participante.

### **Artigo 5º**

#### **Especificações Técnicas**

1. As candidaturas devem respeitar as seguintes especificações técnicas:
  - a. Todos os trabalhos deverão ser enviados em suporte digital ou papel, conforme o Artigo 6º, com uma dimensão mínima, no lado maior, de 297 milímetros, podendo ser a cores ou a preto e branco;
  - b. No caso dos trabalhos fotográficos, deverão apresentar uma dimensão mínima de 3200 pixels no lado maior e resolução de 300dpi. Não serão aceites a concurso fotografias compostas e imagens manipuladas digitalmente;
  - c. As obras enviadas não podem ter qualquer tipo de datas, assinatura ou qualquer marca que permita identificar o/a seu/sua autor/a;
  - d. Todos os trabalhos submetidos a concurso devem ser completamente originais.

### **Artigo 6º**

#### **Tramitação da Candidatura**

As candidaturas apresentadas em formato digital deverão ser enviadas por correio eletrónico para [patriciavideira@fap.pt](mailto:patriciavideira@fap.pt) ou em suporte físico, para a sede da FAP, sita à Rua do Campo Alegre, nº 627, 4150-179 Porto, entre os dias 13 e 23 de novembro de 2018, impreterivelmente até às 17h:30.

### **Artigo 7º**

#### **Avaliação de Candidaturas**

1. A análise das candidaturas será feita pela Direção da Federação Académica do Porto.
2. As candidaturas serão avaliadas sob os seguintes parâmetros:



- a. Respeito da temática;
  - b. Pertinência da justificação apresentada sobre a relação entre a(s) obra (s) e a temática;
3. Qualquer candidatura entregue fora do prazo será colocada à consideração da Direção da FAP.
  4. Serão seleccionadas até 30 obras.

### **Artigo 8º**

#### **Resultados**

Os resultados serão divulgados até ao dia 26 de novembro de 2018 em [www.fap.pt](http://www.fap.pt).

### **Artigo 9º**

#### **Considerações Finais**

A FAP assumirá os encargos com a impressão de fotografias, sendo os demais encargos da responsabilidade do autor/a.

A FAP reserva a si o direito de resolução das situações omissas neste Regulamento, sendo as suas decisões inapeláveis.